

Proc. n° 006/2024
Folha n° 011/0021
SJO

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
Comissão Permanente Unificada
De
Justiça e Redação e Orçamento e Finanças

PARECER UNIFICADO N° . 003/2024

Comissão Unificada: Justiça e Redação e Orçamento e Finanças

PROPOSIÇÃO ANALISADA: PROJETO DE LEI N° .005/2024

RELATÓRIO

Reuniram-se no dia 21 de fevereiro do corrente ano a Comissão de justiça e Redação e Orçamento e Finanças conforme artigo 54 do Regimento Interno, a fim de apreciar e emitir parecer ao **PROJETO DE LEI N° . 005/2024** Oriundo do Poder Executivo.

EMENTA dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 50,723,34 (cinquenta mil setecentos e vinte e três reais e trinta e quatro centavos).

PARECER DO RELATOR:

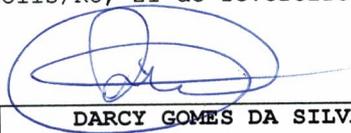
Verificando que o referido Projeto vem ao encontro das necessidades municipais, visando autorizar o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação.

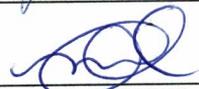
Quanto à técnica legislativa, a matéria mostra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal atendendo assim a proposição do Executivo e aos anseios da comunidade, e em face do exposto, o projeto em análise reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido por isso recomendamos a sua aprovação.

PARECER DA COMISSÃO

As Comissões de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças votam com o parecer dos seus Relatores.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, 21 de fevereiro 2024.

 JUMAR NEGRINI Presidente da CPJR	 ELIZEU RODRIGUES. Relator da CPJR	 DARCY GOMES DA SILVA Membro da CPJR
---	--	---

 MARCELO NEGRINI COSTA Presidente da CPOF	 ELIZEU RODRIGUES Relator da CPOF	 JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA Membro da CPOF
---	---	---

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUÓRUM 7x0/Notas
Em 26/02/2024